



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL
PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 20/06/2023 11:43:39.380 - CPI/MST

REQ n.266/2023

REQUERIMENTO DE REQUISIÇÃO Nº , DE 2023 (Do Sr. RICARDO SALLES)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de REQUISIÇÃO à Delegacia da Policia Federal em Porto Seguro/BA (DPF/PSO/BA), a Polícia Civil do Estado da Bahia (Delegacias de Itamaraju, Prado e Mucuri/BA); e ao Ministério Público (MPE/BA) da Comarca de Prado/BA, das ações de investigação, Inquéritos, processos, dados e documentos, nos termos que especifica.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952, e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Delegacia da Policia Federal em Porto Seguro - DPF/PSO/BA, a Policia Civil do Estado da Bahia (Delegacias de Itamaraju, Prado e Mucuri/BA); e ao Ministério Público (MPE/BA) da Comarca de Prado/BA, da remessa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição, de informações, Inquéritos, processos, dados e documentos resultantes e/ou decorrentes às seguintes investigações:

1. Noticia-Crime materializada sob a NCV n.º 2020.0045993 - DPF/PSO/BA/SEI 08711.000875/2020-59, e todos os documentos produzidos a partir dela (cópia integral, inclusive de eventuais documentos mantidos sob sigilo);
2. Processo/procedimento nº 08200.005359/2021-61 (cópia integral, inclusive, de eventuais documentos mantidos sob sigilo);



JUSTIFICAÇÃO

Considerando as crescentes invasões de terras que temos presenciado no Brasil, esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem o dever de atuar, mediante todos os instrumentos constitucionalmente admissíveis, na busca de garantir a paz social e findar esses atos ilícitos que geram temor e pânico aqueles que vivem, trabalham e produzem no campo.

Há relatos de inúmeras ocorrências¹ envolvendo lideranças do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e congêneres, que têm gerado preocupações, conflitos e riscos à segurança da população, praticadas ao longo dos últimos anos na região do sul da Bahia.

Diante disto, é fundamental obter informações atualizadas referentes a inquéritos, dados, processos e documentos decorrentes de ações de investigação para compreender a situação das invasões de terra no País, sendo que as provas produzidas podem contribuir para a investigação que neste Parlamento se realiza.

Nessa direção, chega ao Gabinete do Relator informação de que a Noticia-Crime materializada sob a NCV n.º 2020.0045993 - DPF/PSO/BA /SEI 08711.000875/2020-59, bem como o processo/procedimento nº 08200.005359/2021-61, diz respeito a irregularidades praticadas por membros e/ou pessoas vinculadas ao movimento social autodenominado “Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST”, nos últimos anos, que passaram a impor rígido controle sobre posseiros e assentados regulares de projetos de assentamentos do INCRA, localizados no sul do Estado da Bahia, pelo que importante a análise de toda documentação produzida por esta Comissão.

Isso posto, contamos com o apoioamento dos nossos nobres Pares para que este requerimento possa prosperar.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado Ricardo Salles (PL/SP)

¹ <https://bahia40graus.com.br/28955-2/> - “Fazendeiros barram ônibus do MST e impedem mais invasões de propriedades no sul da Bahia”.

